

## REQUERIMENTO DE CONCESSÃO DE TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA



(Lei nº 18.269, de 9 de dezembro de 2021)

Eu, Maria D'Este Penrose, brasileira, CPF 02107431906, RG 3571593 SSP SC, Estado Civil: União Estável, residente na Servidão Maria de Brito Machado 58, Ingleses CEP 88058829/ Telefone: 48 9629-4980 Email: mariapenrose@hotmail.com, na qualidade de presidente do Instituto Socioambiental da Praia do Santinho - CNPJ 27.100.754/0001-70, requero ao Deputado Marcos José de Abreu o reconhecimento deste como de utilidade pública estadual.

Declaro, para os devidos fins, que a referida Entidade cumpre todos os requisitos legais exigidos, fazendo parte deste Requerimento, conforme estabelecido no art. 3º da Lei nº 18.269, de 2021, os seguintes documentos:

- (x) inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- (x) declaração de funcionamento, nos termos do inciso III do art. 3º da Lei de regência, assinada por um dos agentes públicos legalmente especificados;
- (x) ata da fundação, estatuto e alterações, registrados em Cartório;
- (x) ata da eleição e posse da diretoria em exercício, registradas em Cartório;
- (x) declarar, expressamente, em seu estatuto social ou em documento subscrito por seu presidente, com firma reconhecida em Cartório, que não remunera os cargos de diretoria e/ou de conselho e que não distribui lucros, bonificações ou vantagens auferidas a dirigente, mantenedor e/ou associado, em razão do exercício de suas atividades, sob nenhuma forma ou pretexto;
- (x) relatório detalhado de que promoveu atividade expressa no art. 2º da Lei nº 18.269, de 2021, em benefício da comunidade, nos 12 (doze) meses anteriores à formulação do pedido;
- (x) cópia da lei de utilidade pública municipal; e

(x) declaração de que a entidade não é qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIPs), nos termos da Lei federal nº 9.790, de 1999, c/c art. 4º, § 2º, V, da Lei nº 18.269, de 2021.

Declaro que todos os documentos apresentados são originais ou cópias autenticadas, na forma da lei, e que as declarações firmadas são verdadeiras.

Declaro, ainda, que a Sra. Maria D'Este Penrose, brasileira, CPF 02107431906, RG 3571593 SSP SC, realizou o cadastro de usuário externo no portal SEI (<https://portalsei.alesc.sc.gov.br/>) para consultar o processo e responder a eventuais diligências.

Florianópolis, 11 de abril de 2025.

Maria D'Este Penrose  
Presidente  
Instituto Socioambiental da Praia do Santinho